



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 323/2009,

de 21 de outubro de 2.009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que correrá a conta da dotação abaixo relacionada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE: 02.03.05 – ENSINO BÁSICO – FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.1.006 – AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ESCOLARES TIPO KOMBI
CATEGORIA ECONÔMICA
612.4.4.9052.00-01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000.

ARTIGO 2º - O recurso para abertura deste crédito adicional contará com a anulação parcial da dotação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE: 02.03.05 – ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.1.00 – CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA
CATEGORIA ECONÔMICA
6 – 4.4.90.51.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 21 de outubro de 2.009.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 323/2009, em fls. 26, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 21 de Outubro de 2009.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br